LEI ORDINÁRIA /2012

Lei Ordinária n° 895

LEI N°895/2012
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER AO RECEBIMENTO, A TÍTULO DE DOAÇÃO, DE BENS MÓVEIS DA UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS E DE SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LADÁRIO/MS, 05 de Dezembro de 2012

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)